



REQUERIMENTO Nº 042/2025/15

Ementa: Solicita que o Poder Executivo **providencie a regularização dos prédios públicos municipais junto ao Corpo de Bombeiros**, com emissão do **Auto de Vistoria (AVCB)**, priorizando o Ginásio Municipal Elvécio Toso e o Centro Comunitário.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dentro das formalidades regimentais, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, **regularize os prédios públicos municipais junto ao Corpo de Bombeiros**, providenciando a emissão do respectivo **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**, com **prioridade para o Ginásio Municipal Elvécio Toso e o Centro Comunitário**.

JUSTIFICATIVA

A obtenção do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** é exigência legal e essencial para garantir que os prédios públicos atendam às **normas de segurança contra incêndio e pânico**, conforme prevê o Decreto Estadual nº 63.911/2018 e outras normas técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

A inexistência do AVCB nos prédios citados **impede, na prática, a realização de eventos e atividades públicas** com segurança e legalidade,



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

além de expor a população a riscos desnecessários e possíveis penalidades administrativas ao município.

O **Ginásio Municipal Elvécio Toso** e o **Centro Comunitário** são frequentemente utilizados para eventos, atividades esportivas, culturais e comunitárias, o que exige **atenção prioritária à sua regularização**, de modo a garantir que as estruturas estejam adequadas às normas de segurança e aptas para uso público.

É dever do Poder Público assegurar que os espaços municipais estejam em conformidade com as normas legais, zelando pelo **bem-estar e pela integridade física dos cidadãos** e evitando eventuais impedimentos judiciais, interdições ou responsabilizações por omissão.

Diante disso, este requerimento visa colaborar com a **adequada regularização dos imóveis públicos municipais**, em atenção ao interesse coletivo e aos princípios da legalidade, prevenção e eficiência que regem a Administração Pública.

Sala das sessões, 23 de junho de 2025.

Autores:

Vereador Guilherme Palma dos Santos

Vereador Carlos Eduardo do Nascimento Martins

Andrey Luiz da S. Santos

WRA BATISTA A. DA SILVA

THARIS JOSÉ LEITE DA SILVA

Guilherme Oliveira